



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 4.810/2017 de 02 de maio de 2017.

Concede Licença Prêmio ao servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

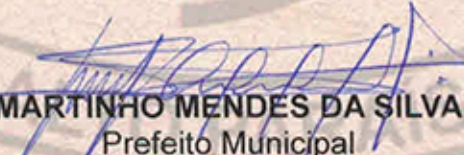
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio ao servidor **Edivaldo da Costa Ferreira**, inscrito no CPF nº 350.921.811-68, no cargo efetivo de Agente de Vigilância I, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, desta Prefeitura, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em **02/05/2017 a 02/11/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2017.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.